



02
C. B. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 024 / 2017

Unanidade
Comissão Técnica par.
24 / 04 / 2017

PROTOCOLO Em 24 / 04 / 2017 Às 10:58 horas Maria Santana da Silva Técnico Legislativo

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ministros Evangélicos do Seridó - AMES e dá outras providências

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ministros Evangélicos do Seridó – AMES, CNPJ nº 27.482.938/001-41, com sede neste município de Caicó/RN

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de abril de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação em questão é relevante, porque essa instituição atua realizando trabalhos sociais junto a comunidades mais carentes, beneficiando muitas pessoas.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de abril de 2017.



Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2017

PROTOCOLO

Recebido em

27/04/2017

gmp

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 153 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 024/2017**, de minha autoria, nos termos que seguem.

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei nº 024/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação de Ministros Evangélicos do Seridó – AMES, CNPJ nº 27.482.938/0001-41, com sede neste município de Caicó/RN.

Câmara Municipal de Caicó, 27 de abril de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva corrigir o número do CNPJ da instituição a ser reconhecida de utilidade pública, que, por equívoco de digitação, foi redigido de forma incompleta.

Câmara Municipal de Caicó, 27 de abril de 2017.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

DESPACHADO
Sessões em 23/05/2017
Servidor
Maria S. da Silva
Técnico Legislativo



CS
Bates

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

REQUERIMENTO

Tipo: Arquivamento de Projeto de Lei

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador Pr. **Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa. requerer a suspensão da tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 024/2017, com respectiva sua emenda aditiva, de autoria deste parlamentar, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação de Ministros Evangélicos do Seridó – AMES e dá outras providências.

Pr. Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

Recebido em
17 / 05 / 2017
gmp

DESPACHO
Arquive-se, conforme requerido pelo autor, vez que ainda não recebeu parecer favorável em nenhuma comissão. 17/05/2017.


Odaír Alves Diniz
Presidente